

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

1º TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 077/2016  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 041/2015  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2015  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2015

1º TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO 077/2016, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO PARA UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2015, QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DO PAULISTA E A EMPRESA MARIA JOSÉ FERREIRA – ME, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de Re-Ratificação do do **Contrato nº 077/2016**, as partes a seguir identificadas:

O **MUNICÍPIO DO PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Agamenon s/n, Centro, Paulista – PE, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.408.839/0001-17, inscrita no CNPJ sob o nº. 09.251.115/0001-23, neste ato representado pelo Exmo. Prefeito, Sr. **Gilberto Gonçalves Feitosa Júnior**, brasileiro, casado, motorista, inscrito no CPF/MF sob o nº. 007.882.414-19, residente e domiciliado nesta cidade, neste ato representado pela Secretaria de Assuntos Jurídicos, neste ato representada pelo Secretário, Dr. **Francisco Afonso Padilha de Melo**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/PE sob o nº 23.071, inscrito no CPF/MF sob o nº 038.325.344-66, residente e domiciliado na cidade de Paulista/PE, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, com sede na Rua da Mangueira nº 05, Centro, Paulista/PE, neste ato representada pela Secretária, nomeada pela Portaria nº 434/2015, Srª. **Rebeca Lucena de Souza Santos**, brasileira, casada, bacharel em direito, portadora da Cédula de Identidade nº 7.616.165 SS/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 081.808.594-01, e residente e domiciliada na cidade de Paulista/PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**.

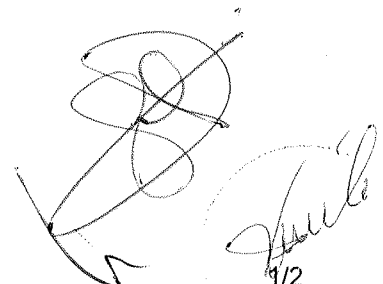
**CONTRATADA: MARIA JOSÉ FERREIRA – ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.270.525/0001-26, com sede na Rua Quatorze, 133, Maranguape II, Paulista/PE, neste ato representada pela Sra. **Maria José Ferreira**, brasileira, viúva, empresária, portador da Cédula de Identidade, RG nº 2.073.503 SDS/PE, e inscrito no CPF/MF nº 906.617.704-78, residente e domiciliado a Rua Alfa, 607, Nossa Senhora do Ó, Paulista/PE, que outorga poderes ao seu bastante procurador Sr. **Veridiano Vieira Neto**, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade, RG nº 7.556.618 SDS/PE, e inscrito no CPF/MF nº 034.803.714-77, residente e domiciliado a Rua Alfa, 607, Nossa Senhora do Ó, Paulista/PE (procuração em anexo), doravante denominado **CONTRATADO**, têm entre si justo e avençado o presente instrumento contratual, de acordo com o **Processo Licitatório nº 041/2015, Pregão Presencial para Registro de Preços nº 026/2015**, da proposta de preços da **CONTRATADA**.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

Constitui objeto deste instrumento a Re-Ratificação ao **Contrato nº 077/2016**, no que se refere à correção na Cláusula Sétima, data de vigência.

Onde se lê:

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA**



SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

7.1 O presente Contrato terá vigência fixada em **12 (doze) meses**, contados a partir de sua assinatura, qual seja, de **28 de junho de 2016 a 27 de junho de 2017**, podendo ser o prazo prorrogado, na hipótese do **Art. 57**, da **Lei 8.666**, de 21 de junho de 1993, mediante a celebração de termo aditivo e respeitando-se a programação orçamentária, atendendo ao disposto na **Lei Complementar 101/2000** (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Leia-se:

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA**

7.1 O presente Contrato terá vigência fixada em **12 (doze) meses**, contados a partir de sua assinatura, qual seja, de **29 de junho de 2016 a 28 de junho de 2017**, podendo ser o prazo prorrogado, na hipótese do **Art. 57**, da **Lei 8.666**, de 21 de junho de 1993, mediante a celebração de termo aditivo e respeitando-se a programação orçamentária, atendendo ao disposto na **Lei Complementar 101/2000** (Lei de Responsabilidade Fiscal).

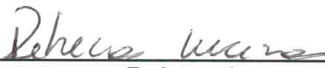
**CLÁUSULA SEGUNDA** – Permanecem inalteradas, produzindo todos os efeitos legais, todas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 077/2016**, de 29 de junho de 2016, naquilo em que não conflitarem com o presente Termo Aditivo.

E por estarem assim, justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só efeito jurídico e legal, na presença de 02 (duas) testemunhas que, ao final, também o subscrevem.

Paulista/PE, 05 de julho de 2016.




\_\_\_\_\_  
**Gilberto Gonçalves Feitosa Júnior**  
Prefeito do Município do Paulista  
Contratante



\_\_\_\_\_  
**Rebeca Lucena**  
Secretária de Desenvolvimento Econômico



\_\_\_\_\_  
**Maria José Ferreira – Me**  
Contratada

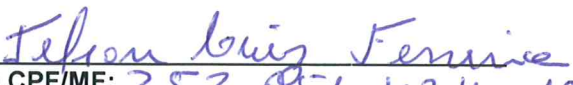


\_\_\_\_\_  
**Francisco Afonso Padilha de Melo**  
Secretário de Assuntos Jurídicos

Testemunhas:



1. CPF/MF: 366.867.654-72



2. CPF/MF: 353.051.424-15

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO 077/2016

1º TERMO ADITIVO RE-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº: 077/2016

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 041/2015

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 026/2015

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 032/2015

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93

CONTRATADA: MARIA JOSÉ FERREIRA – ME.

CNPJ/MF: 12.270.525/0001-26

**OBJETO:** Constitui objeto deste instrumento a Re-Ratificação ao Contrato nº 077/2016, no que se refere à correção na Cláusula Sétima, data de vigência.

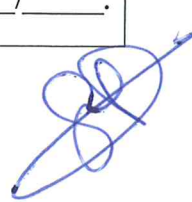
**Onde se lê:** “vigência fixada em 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, qual seja, de 28 de junho de 2016 a 27 de junho de 2017”.

**Leia-se:** “vigência fixada em 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, qual seja, de 29 de junho de 2016 a 28 de junho de 2017”.

**ASSINATURA:** 05/07/2016.

PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL

D.O.M.E.PE: 09 / 03 / 2017. D.O.U: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ . D.O.E.PE (CEPE): \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ .



✓

